

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei Complementar 007/2025**, teve o seguinte trâmite nesta Casa Legislativa:

O referido Projeto de Lei Complementar foi inicialmente protocolado em 24 de novembro de 2025, como Projeto de Lei 045/2025, data em que também foi apresentado em Plenário.

Entretanto, naquela ocasião, o protocolo ocorreu como Projeto de Lei, forma inadequada por se tratar de proposta que promovia alterações em leis complementares.

Em razão desse equívoco, bem como de outros erros apontados pela Assessoria Jurídica desta Casa, foi requerido verbalmente ao Executivo Municipal que procedesse às devidas correções antes do recebimento formal da matéria e distribuição para as Comissões competentes. Na semana seguinte foi modificada a matéria, permanecendo o protocolo inicialmente feito.

Registra-se que, naquele momento, somente a inadequação quanto à natureza do projeto - que deveria ser classificado como Projeto de Lei Complementar - foi sanada.

Nesta data o Projeto de Lei Complementar retornou a esta Casa com todas as devidas alterações, sendo substituído e mantido o protocolo inicialmente feito.

Nada mais havendo a constar, lavro a presente certidão.

Buritis/MG, 11 de dezembro de 2025.

Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

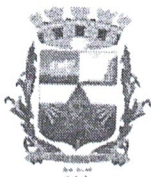
Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 12 de dezembro de 2025.

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/101/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 15 de dezembro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas da seguinte Matéria Legislativa:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – Cria, extingue cargos, altera vencimentos, nomenclaturas de cargos comissionados, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho	<i>P/ Luiz Custodio</i>	em 15/12/2025
Professor Alencar Apolinário	<i>P/ Alencar Apolinário</i>	em 15/12/2025
Dr. Fernando	<i>P/ Naquela Vieira Nunes</i>	em 15/12/2025
Danilão da Funerária	<i>P/ Serrão Guimarães</i>	em 15/12/2025
Geldo da Mariquita	<i>P/ Karyanne</i>	em 15/12/2025
Harley Prisco	<i>P/ Rosana Aparecida Lopes Rey Brito</i>	em 15/12/2025
Didé	<i>P/ Didé</i>	em 15/12/2025
Robertinho	<i>P/ Luana Santos</i>	em 15/12/2025
Waninha	<i>P/ Cidely Rosany Nunes da C. de Brito</i>	em 15/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 – *Cria, extingue cargos, altera vencimentos, nomenclaturas de cargos comissionados, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.*

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Dide' para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: ____ de dezembro de 2025.

Relator Designado

CERTIDÃO
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O
VEREADOR DIDE' DECUINHO DA NOMEAÇÃO
ACIMA DESIGNADA.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

Projeto de Lei nº 046/2025 – Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI no Bairro Residencial Extrema e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Parecer nº 045/2025** referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – Altera o anexo VI da Lei Complementar nº 072/2010 e aumenta o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Gabinete. De autoria da Mesa Diretora. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Parecer nº 046/2025** referente ao **Projeto de Resolução nº 007/2025** – Altera o art. 3º da Resolução nº 305 de 04 de maio de 2017, aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON e revoga a Resolução nº 345 de dezembro de 2021. De autoria da Mesa Diretora. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Emenda de Redação nº 001/2025** – Altera a ementa e o caput do art. 1º do PL nº 045/2025. Emenda de autoria da Comissão de Legislação. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Parecer nº 047/2025** referente ao **Projeto de Lei nº 045/2025** – Altera o art. 3º da Lei Municipal que fixa o subsídio dos agentes políticos do Município de Buritis para a Legislatura 2025-2028 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Emenda Modificativa nº 001/2025** – Modifica os artigos 4º e 6º, do PLC nº 009/2025. De autoria do vereador Didé. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Parecer nº 048/2025** referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 009/2025** – Altera a Lei Complementar nº 113, de 03 de novembro de 2015, para instituir a retribuição pecuniária (JETON) no âmbito do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, equiparar a remuneração dos diretores, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo encerrou a reunião e para constar assinam os presentes. Sala das comissões, 01 de dezembro de 2025.

Professor Branquinho
Vereador

Didé
Vereador

Harley Prisco
Vereador

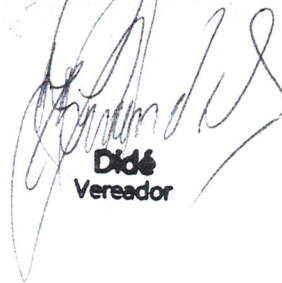
Ata da Trigesima Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação realizada aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala das comissões. Sob a presidência do vereador

Professor Branquinho
Vereador

Didé

Professor Branquinho. Constatada a presença do vereador Didé. Reuniram-se para deliberarem sobre: **Parecer nº 049/2025** referente ao **Projeto de Resolução nº 008/2025** – Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis do Poder Legislativo de Buritis-MG e, dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora. O vereador Didé foi nomeado relator e apresentou parecer favorável. Colocado em votação o parecer foi aprovado por dois votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – Cria, extingue cargos, altera vencimentos, nomenclaturas de cargos comissionados, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Foi nomeador o vereador Didé como relator que declinou da nomeação. Ausente o vereador Robertinho no decorrer da reunião, o que impossibilitou a nomeação de novo relator, tendo em vista o início do recesso parlamentar. Nada mais havendo encerrou a reunião e para constar assinam os presentes. Sala das comissões, 15 de dezembro de 2025.


Professor Branquinho
Vereador


Didé
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/001/2026

Esclarecimentos sobre a tramitação especificada.

Buritis/MG, 22 de janeiro de 2026.

Ao Ilmo. Sr. Presidente
Albertino Barbosa da Silva

Senhor Presidente

Venho por este esclarecer a situação do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – Cria, extingue cargos, altera vencimentos, nomenclaturas de cargos comissionados e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.** São as seguintes informações:

- O Projeto foi recebido pela Câmara Municipal, no dia 12/12/2025;
- Foram distribuídos os avulsos aos vereadores no dia 15/12/2025;
- No dia 15/12/2025; durante a Trigesima Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; foi designado o relator, mas, este declinou da relatoria. Como tinha somente dois vereadores presentes, e se tratava da última reunião do ano, o Projeto ficou para apreciação a posterior.
- De acordo com a Portaria nº 35/2025 (cópia em anexo) a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, inspirou no dia 15/01/2026.
- Assim sendo o Projeto retornou à Presidência da Casa, para novo despacho às comissões pertinentes.

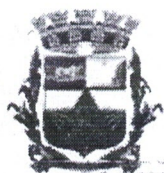
São estes os esclarecimentos acerca do referido Projeto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 03 no livro próprio,
sob a folha de nº 63 em 26 de
01 de 2026, às 09:46 hs.

MÁRIO RODRIGUES DE FARIAS
Assistente Administrativo
Responsável pelo Processo Legislativo

Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 032 no livro próprio,
sob a folha de nº 02 em 15 de
01 de 25 às 10:00 hs.
Bidy

PORTARIA Nº 35/2025

Dispõe sobre a designação dos membros para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Buritis, para 1ª sessão legislativa, da 16ª legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 82, inciso IV, alínea "a", c/c os arts. 96 e 103, todos da Resolução nº094/1998, de 22 de dezembro de 1998, e,

Considerando que "na constituição das comissões é assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das bancadas" (art.99, *caput* do Regimento Interno c/c § 3º do art. 74 da Lei Orgânica);

Considerando que há vinte e uma vagas nas comissões Permanentes da Câmara Municipal;

Considerando que cabe ao Presidente da Câmara designar as comissões permanentes, observada a indicação dos líderes (alínea "a", inciso IV, art. 82; art. 96, *caput*; parágrafo único do art. 74 do Regimento Interno c/c art. 73 da Lei Orgânica Municipal);

Considerando que houve a publicação de edital para que os líderes partidários indicassem membros para as comissões permanentes, e ainda a reunião ocorrida em 15/01/2025 no gabinete da presidência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Buritis, da sessão legislativa 2025, na forma que se segue:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO	Profº Branquinho - PL	Harley Prisco -PL
	Robertinho - Novo	-----
	Didé- PSDB	-----

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Didé -PSDB	-----
	Dr.Fernando -Podemos	Prof. Alencar Apolinário- Podemos
	Geldo - Republicanos	-----

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 15/01/25

Bidy
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
URBANISMO E INFRAESTRUTURA	Harley Prisco- PL	Prof.Branquinho- PL
	Robertinho- Novo	-----
	Prof.Alencar - Podemos	Dr-Fernando -Podemos

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
EDUCAÇÃO	Prof.Alencar Apolinário - Podemos	Dr.Fernando-Podemos
	Geldo - Republicanos	-----
	Prof.Branquinho- PL	Harley Prisco- PL

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
SAÚDE	Dr.Fernando - Podemos	Prof. Alencar Apolinário- Podemos
	Geldo - Republicanos	-----
	Harley Prisco - PL	Prof.Branquinho-PL

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Harley Prisco - PL	Prof.Branquinho-PL
	Robertinho - Novo	-----
	Prof.Alencar Apolinário- Podemos	Dr.Fernando -Podemos

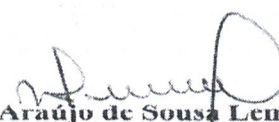
COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
SEGURANÇA PÚBLICA	Didé -PSDB	-----
	Robertinho - Novo	-----
	Geldo - Republicanos	-----

Parágrafo único. Presidirá os trabalhos das Comissões Permanentes o Vereador mais idoso, até que se realizem as eleições de seus Presidentes e seus respectivos Vice-Presidentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos em 15/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 15 de janeiro de 2025.


Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Rua Jardim, 30 -- Centro -- Buritis-MG -- CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 -- Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br -- camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE REENCAMINHAMENTO DE DE PROJETO ÀS COMISSÕES

CONSIDERANDO, que o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025**. De autoria do Executivo Municipal; foi devidamente RECEBIDO formalmente pela presidência da Casa em 12 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, as novas composições das Comissões Permanentes, que irão ocorrer conforme previsão regimental.

DETERMINO à Secretaria da Casa que, tão logo sejam formalizadas as novas composições das comissões permanentes, que reenvie a Matéria Legislativa epigrafada, para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Cumpra-se.

Buritis, 26 de janeiro de 2026.

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG